

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO Nº 55/2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 16 de dezembro de 2022.

DELIBERAÇÃO CGRAD - 55/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Civil do CEFET-MG, Campus Nova Gameleira.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Resolução CNE nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014 - 2024; ii) a Resolução CNE/CES nº 2/2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; iii) a Resolução CNE/CES nº 1/2020, que Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; iv) a Resolução CEPE nº 2/2022, que Aprova a delegação de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para os Conselhos Especializados; v) a Resolução CEPE nº 3/2022, que Aprova o Regulamento da Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG; vi) as Resoluções CGRAD nº 05, 06, 07, 08, 09 e 14/22, que determinam as disciplinas equalizadas por área para os cursos de graduação do CEFET-MG; vii) a Instrução Normativa n °1/2022 -DIRGRAD, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do CEFET-MG; viii) a Resolução CEPE nº 18/2022, que Dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG; ix) o que foi discutido na 231ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 07 de dezembro de 2022; **x)** o que consta no processo n°23062.001467/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Civil do CEFET-MG, Campus Nova Gameleira.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo Presidente do Conselho de Graduação

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 10:18) DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR - TITULAR DIRGRAD (11.51) Matrícula: ###772#9

Processo Associado: 23062.001467/2022-61

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 55, ano: 2022, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 16/12/2022 e o código de verificação: b47924c21d